



SNTSF Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário
vontade de ferro - via do futuro



aos trabalhadores do grupo **IP**

comunicado 03/2024 de 31 Julho

FECTRANS

UMA NEGOCIAÇÃO QUE NÃO É O FIM

A administração da IP deu por encerrado o processo de negociação da revisão do ACT, com o argumento de que já obteve acordos sobre as propostas, mas sem responder ao conjunto das matérias por nós apresentadas.

Foi um processo pautado pela posição do CA da IP, que limitou a negociação com o argumento do pequeno “plafond” definido pelo governo, continuando a limitar o direito à contratação colectiva.

O texto proposto pela administração como acordo de princípio é um conjunto de intenções para a revisão do texto do ACT, que ainda está dependente da aprovação do governo para aplicação dos valores à IP-Telecom e IP-Património para que a revisão se possa fazer, já que o ACT abrange as quatro empresas.

Consulte aqui os documentos finais da negociação --->>> {www.fectrans.pt (menu contratação colectiva)}

MATÉRIAS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O processo que decorreu visa alterar várias matérias do ACT e, em particular, as referentes às Carreiras Profissionais.

Com a assinatura do texto proposto pela administração, serão alteradas as seguintes matérias pecuniárias com efeitos retroactivos a Janeiro de 2024:

- Subsídio de refeição – **9,60€**;
- Serviço de Prevenção – **6,00€**;
- Abono por exercício de funções em postos de trabalho de especial complexidade no comando e controlo de circulação ferroviária – **6,00€**;
- Abono por exercício de funções de Dono da Obra – **4,00€**;
- Retribuição por acumulação de funções de motorista e operação com veículos especiais – **4,90€**.
- Trabalho extraordinário – a partir das 100 horas extraordinárias, aplica-se o previsto no artigo 268º do Código do Trabalho – **50% na primeira hora; 75% nas seguintes e 100% por cada hora ou fracção, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.**

Tabela salarial - A actual grelha salarial é substituída por um esquema de bandas salariais

No Grupo IP

IP - Infraestruturas * IP - Telecom * IP - Engenharia * IP - Património



o teu sindicato
a tua luta

SINDICALIZA-TE

geral@sntsf.pt www.sntsf.pt



que permite actualizações em todos os abonos, sem prejuízo da negociação colectiva normal.

São garantidas as duas primeiras expectativas de progressão indiciária de acordo com o previsto no SC (Sistema de Carreiras) 2019, que ocorram a partir da data de integração no SC 2024 (inclusive), se daquelas resultar para o trabalhador um valor de vencimento base categoria superior ao previsto pelas regras de progressão do SC 2024.

Com esta salvaguarda, nenhum trabalhador será prejudicado relativamente às expectativas que tem actualmente.

Restante clausulado - É proposto a alteração de uma série de cláusulas decorrentes da alteração de 2023 do Código do Trabalho, que não

retiram direitos aos trabalhadores, embora muitas delas sejam quase que inócuas para a generalidade dos trabalhadores.

É introduzida uma nova cláusula que determina que após um dia de descanso ou outra ausência a entrada não pode ser antes das 06h00m, mas acrescenta um ponto em que, por circunstâncias e condições técnicas de trabalho isso não seja possível, as horas das 00h00m às 06h00m serão pagas com acréscimo de 50%.

Já transmitimos à administração que isto é dar com uma mão e tirar com outra, porque com a falta de trabalhadores, a excepção pode vir a ser a regra, embora a administração diga que isso não irá acontecer, é mesmo para questões muito excepcionais. ♦

O QUE FAZER?

A apreciação que fazemos desta última proposta é de que ela poderia ir mais longe, para além de continuarmos a ter uma situação de não ser um ACT para todos os trabalhadores da empresa, já que mantém a situação discriminatória dos trabalhadores do QPT's.

Fizemos várias propostas e já na parte final de alargamento dos direitos sociais tais como transportes, gratuidade nas portagens geridas pela IP, etc., mas a todas a administração disse não.

Sem deixar de reconhecer alguns ganhos, a relação de trabalho vai para além das matérias pecuniárias e **não desistiremos de continuar a insistir na melhoria do clausulado em todos os processos de negociação.**

Sem prejuízo de continuar a recolher opiniões nos locais de trabalho e na base do que já foi possível auscultar, **este não será o acordo desejável, mas para não deixarmos nenhum trabalhador prejudicado na suas expectativas e direitos, iremos transmitir à administração a nossa disponibilidade para assinatura da revisão do ACT, quando houver a autorização para todas as empresas do grupo IP, nos termos referenciados no texto de proposta de acordo de princípio.** ☒

A UNIDADE É DETERMINANTE

Em qualquer processo de negociação a unidade dos trabalhadores é determinante, porque é essa que criará as condições para a concertação entre as diversas organizações que participam na negociação na IP.

É nos locais de trabalho, em torno dos interesses comuns dos trabalhadores, independentemente da sua filiação sindical ou opção política, mas que aspiram a ter uma vida melhor, que se cria a verdadeira unidade, para que as propostas tenham força na mesa de negociação.

Pela nossa parte estaremos disponíveis para, a partir dessa unidade, procurar convergências com as restantes organizações (como foi possível fazer na CP, mas não na IP, apesar de, no essencial, serem as mesmas razões).

O fecho deste processo negocial não é o fim, é apenas uma etapa em que se consegue o que é possível e o ponto de partida para novas reivindicações de aumento dos salários já para o próximo ano. ♦

DÁ + FORÇA ÀS TUAS REIVINDICAÇÕES

SINDICALIZA-TE

No SNTSF o sindicato da FECTRANS/CGTP-IN nas empresas do grupo IP